S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA
18 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado autorizar, para o ano de 2022, o reembolso do transporte de bens pessoais dos Senhores Juízes de Direito, a que alude o n.º 1 do artigo 28.º do EMJ, nos seguintes termos:

- Deslocações no continente até 200 Km – até €443,86;

- Deslocações no continente superiores a 200 Km – até €832,24;

- Deslocações entre o continente e as regiões autónomas – até €1387,07;

- Deslocações entre regiões autónomas – até €1387,07;

- Deslocações entre ilhas da região autónoma – até 1387,07;

estando os valores enunciados sujeitos a atualização anual de acordo com a taxa de inflação, pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), para o mês anterior;

Mais, foi deliberado autorizar o reembolso das despesas resultantes do transporte dos bens pessoais a um Senhor Juiz de Direito entre o território do continente e da Região Autónoma da Madeira.

b) Deliberado determinar o arquivamento de uma queixa contra um Senhor Juiz de direito do TAF de Braga.

c) Deliberado renovar a comissão de serviço de natureza judicial da Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

d) Deliberado não admitir três candidaturas ao concurso curricular para provimento de vagas na Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

2. Disciplina:

a) Deliberado prorrogar a suspensão preventiva do exercício de funções, por mais seis meses, de um Senhor Juiz de direito.

Lisboa, 19 de outubro de 2022.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso